



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP
PABX: (12) 3971-6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



LEI Nº 2.006 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018

Dispõe sobre a suplementação de verba do orçamento vigente.

RONALDO RIVELINO VENÂNCIO, Prefeito Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

FAZ SABER que a Câmara Municipal da Estancia Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura na contadoria municipal um credito suplementar no valor de R\$ 1.232.000,00 (Um Milhão Duzentos e Trinta e Dois Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

01 – GABINETE PREFEITO

003 – 31.90.11.00.00.00 – 01.110
009 – 31.90.11.00.00.00 – 01.110

02 – SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

027 – 31.90.11.00.00.00 – 01.110
028 – 31.90.13.00.00.00 – 01.110

03 – SECRETARIA DE FINANÇAS

038 – 31.90.11.00.00.00 – 01.110

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

045 – 31.90.11.00.00.00 – 01.220
046 – 31.90.13.00.00.00 – 01.220

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

063 – 31.90.11.00.00.00 – 02.262
064 – 31.90.13.00.00.00 – 02.262
072 – 31.90.11.00.00.00 – 02.261

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

076 – 31.90.11.00.00.00 – 01.210
077 – 31.90.13.00.00.00 – 01.210

05 – SECRETARIA SAUDE

112 – 31.90.11.00.00.00 – 01.310

06 – SECRETARIA DESENV. SOCIAL

147 – 31.90.11.00.00.00 – 01.510
148 – 31.90.13.00.00.00 – 01.510
169 – 31.90.11.00.00.00 – 01.510

09 – SERVIÇOS AGRICULTURA

228 – 31.90.11.00.00.00 – 01.110

10 – SERVIÇOS TURISMO

240 – 31.90.11.00.00.00 – 01.110

13 – SETOR ARRECADACÃO

254 – 31.90.11.00.00.00 – 01.110
255 – 31.90.13.00.00.00 – 01.110

01 – Gab. Prefeito Dependências

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 70.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

01 – Setor Administração Geral

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 160.000,00
Obrigações Patronais R\$ 95.000,00

01 – Setor de Finanças

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

01 – Setor Ensino Fundamental

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 70.000,00
Obrigações Patronais R\$ 110.000,00

02 – Setor do FUNDEB

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 130.000,00
Obrigações Patronais R\$ 46.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00

03 – Setor Ensino Infantil

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.000,00
Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

01 – Fundo Municipal de Saúde

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 230.000,00

01 – Departamento Desenvolvimento Social

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 60.000,00
Obrigações Patronais R\$ 35.000,00
Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 15.000,00

02 – Setor de Meio Ambiente

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.000,00

01 – Setor de Incremento ao Turismo

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 10.000,00

01 – Setor de Arrecadação Tributária

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 40.000,00
Obrigações Patronais R\$ 15.000,00

TOTAL GERAL

R\$ 1.232.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com as seguintes anulações do orçamento vigente.

01 – GABINETE DO PREFEITO

004 – 31.90.13.00.00.00 – 01.110

03 – SECRETARIA FINANÇAS

039 – 31.90.13.00.00.00 – 01.110

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

060 – 31.90.11.00.00.00 – 02.261

04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO

103 – 31.90.11.00.00.00 – 01.110

104 – 31.90.13.00.00.00 – 01.110

05 – SECRETARIA SAUDE

01 – Gabinete Prefeito Dependências

Obrigações Patronais R\$ 40.000,00

01 – Setor de Finanças

Obrigações Patronais R\$ 10.000,00

02 – Setor do FUNDEB

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 350.000,00

08 – Setor de Fomento a Cultura

Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 160.000,00

Obrigações Patronais R\$ 60.000,00

03 – Vigilância em Saúde

Jm PM



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Mello Mendes, 511, Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP
PABX: (12) 3971-6110
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



128 – 31.90.11.00.00.00 – 01.310	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
129 – 31.90.13.00.00.00 – 01.310	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
05 – SECRETARIA SAUDE	04 – Atenção Básica		
133 – 31.90.11.00.00.00 – 02.300	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	25.000,00
135 – 31.90.11.00.00.00 – 05.300	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	40.000,00
06 – SECRETARIA DESENV. SOCIAL	02 – Fundo Munic. Assist. Social		
158 – 31.90.11.00.00.00 – 05.500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
163 – 31.90.11.00.00.00 – 05.500	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	01 – Setor de Serviços Urbanos		
211 – 31.90.13.00.00.00 – 01.110	Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS	02 – Serviços Estradas Rodagem		
217 – 31.90.11.00.00.00 – 01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	75.000,00
218 – 31.90.13.00.00.00 – 01.110	Obrigações Patronais	R\$	70.000,00
09 – SERVIÇOS AGRICULTURA	02 – Setor de Meio Ambiente		
233 – 31.90.11.00.00.00 – 01.110	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	150.000,00
234 – 31.90.13.00.00.00 – 01.110	Obrigações Patronais	R\$	47.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	1.232.000,00

Art. 3º - O crédito suplementar aberto pelo artigo primeiro terá como cobertura as anulações previstas no artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 29 de Novembro de 2018.


RONALDO RIVELINO VENÂNCIO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


LUIZ RODOLFO DA SILVA
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos